

EDIÇÃO Nº 67 - DEZEMBRO/2021

ESCLARECIMENTOS SOBRE OS CONTRATOS UNIMED RIO

Desde 2009, a Mapma Administradora de Benefícios (Registro ANS 41756-4) é a empresa responsável pela administração dos serviços assistenciais oferecidos pela SIAS aos seus participantes e assistidos, contratada em observância ao previsto na RN ANS 196/2009.

Dentre os serviços assistenciais administrados pela Mapma, encontram-se os contratos estipulados pela SIAS junto à Unimed Rio, do tipo coletivo por adesão, de abrangência nacional, com coparticipação e pós pagamento. O contrato 1 (fechado a novas adesões) está ativo desde 2005 e o contrato 2 desde 2012, sendo o reajuste das mensalidades de ambos realizado no mês de setembro.

Diferentemente dos contratos individuais ou familiares que são reajustados de acordo com o índice divulgado pela ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, os contratos coletivos por adesão possuem reajuste anual de acordo com a **sinistralidade do grupo**, motivo pelo qual a Mapma trabalha ativamente no acompanhamento da sinistralidade dos mencionados contratos 1 e 2, visando oferecer sempre as melhores condições e os menores índices de reajuste quando comparados com os contratos de mercado na mesma modalidade.

Em contratos coletivos por adesão, para a melhor administração e controle do uso dos serviços da rede credenciada é importante a existência da **coparticipação.**

Em resumo, os contratos da SIAS estipulados junto à Unimed Rio e administrados pela Mapma apresentam um longo e excelente histórico de utilização, garantindo pleno atendimento médico-hospitalar, de abrangência nacional, para mais de 7 mil beneficiários (participantes e assistidos da SIAS).

Ultimamente, alguns participantes e assistidos da SIAS informaram que foram contatados por administradora de benefícios oferecendo plano de saúde da Unimed Rio para servidores públicos federais. **Por esse motivo, vimos reiterar que a SIAS não se manifesta sobre serviços assistenciais que não sejam oferecidos por ela e pela Mapma, sendo de responsabilidade individual do interessado a análise e decisão pela manutenção ou troca do plano/serviço. Eventuais cancelamentos de inscrição nos contratos oferecidos pela SIAS devem ser solicitados diretamente pelos beneficiários.**

Todas as informações relativas aos serviços assistenciais oferecidos pela SIAS a seus participantes e assistidos da SIAS podem ser consultadas no site www.sias.org.br.

A Central de Atendimento da SIAS permanece à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

RJ, 16 de dezembro de 2021
DIRETORIA EXECUTIVA

Central de Atendimento SIAS
De segunda a sexta, das 10 às 16 horas
Rua do Carmo, 11, 6º andar – Centro – Rio de Janeiro – CEP.: 20011-020
www.sias.org.br – CONTATO
facebook.com/siasbrasil
Whatsapp: (21) 97459-7918